



Itaquaquetuba, 24 de abril de 2017.

OFÍCIO N.º: 029R/SEMAJUR/2017

Ref.: Requerimento n.º 29/2017

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, prestar esclarecimentos referentes à empresa responsável pela regularização do bairro Vila Açafrão neste Município, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de sua Secretaria Municipal da Receita em razão do extenso volume de informações apresentadas na propositura em epígrafe solicita a prorrogação do prazo para o cumprimento de todas as exigências requeridas.

Diante do exposto, requeremos de Vossa Excelência a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para o atendimento dos questionamentos do Nobre Edil, diante do término do prazo para apresentação das informações inicialmente estabelecido na forma regimental.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Rogério Dias Mesquita

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
João Carlos de Moraes

Secretário Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
Vereador Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

CORRESPONDÊNCIA

N.º 35 / 2017

RECEBI EM 24 / 04 / 2017